



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PENALIDADES

Processo: 23255.005949/2020-61

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Limoeiro do Norte

### ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Ao senhor Francisco Valmir Dias Soares Júnior  
Candidato à diretor-geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte

Tendo em vista que o senhor cometeu o ato de utilizar imagens de ações institucionais para promoção pessoal na sua campanha eleitoral, descaracterizar as imagens das ações institucionais, onde não consta legenda especificando os eventos a que se referem, descaracterizar as ações institucionais registradas nas imagens, utilizar propaganda eleitoral em que não consta o seu nome de candidato, esta Comissão Eleitoral Local decidiu aplicar-lhe a presente **ADVERTÊNCIA** como sanção conforme o Art 110º do Edital das Normas do processo de consulta do IFCE Quadriênio 2021-2025.

Limoeiro do Norte, 18 de novembro de 2020.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Comissão Eleitoral Local do Campus Limoeiro do Norte**

PORTARIA Nº 126/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Alfredo Saip Baier, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arimateia Ferreira Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Sampaio de Freitas Sales, 2º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 17:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 18:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Farias e Silva, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 18/11/2020, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2153352** e o código CRC **F0D0E27E**.

---